

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

**DECRETO Nº 3285/22**  
**DE 1 DE ABRIL DE 2022.**

**"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2022 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1595/21 de 25 de outubro de 2021.**

**O Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R\$ 1.263.700,00 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil e setecentos reais), na forma abaixo especificada:

<b><u>Órgão: 02 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 02.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENT</b>	
P. A: 1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERM. GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMI (0010) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 6.200,00
P. A: 2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTA (0013) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 147.000,00
<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE</b>	
P. A: 1.022 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ BLOCO GESTÃO (0107) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 5.000,00
<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA</b>	
P. A: 1.025 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA (0125) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 5.000,00
P. A: 2.044 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DAS UNIDADES BÁSICAS-U (0134) 3.1.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 171.000,00
<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC</b>	
P. A: 1.027 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ MAC (0158) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 1.500,00
P. A: 2.052 - RATEIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISMA (0177) 3.1.71.00 00.00.0621 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCR\$	34.000,00
P. A: 2.053 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CAPS-SAÚDE MENTAL (0183) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 17.000,00
(0185) 3.3.90.00 00.00.0621 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 3.500,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **Valor**  
**Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**

P. A: 2.089 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO  
(0199) 3.3.90.00 00.00.0621 - APLICACOES DIRETAS R\$ 3.500,00

P. A: 2.090 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA AGENCIA TRANSFUSION.  
(0208) 3.3.90.00 00.00.0621 - APLICACOES DIRETAS R\$ 3.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **Valor**  
**Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE**

P. A: 2.091 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
(0238) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 4.000,00

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** **Valor**  
**Unidade: 06.06 - FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO**

P. A: 1.033 - CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO NAS COMUNIDADES  
(0255) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 95.000,00

P. A: 2.093 - COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS  
(0257) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 190.000,00

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS** **Valor**  
**Unidade: 07.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS**

P. A: 2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GAB. SECRETARIA DE OBRAS E RODAGENS  
(0261) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 390.000,00

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS** **Valor**  
**Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS**

P. A: 1.036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS  
(0273) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 13.000,00

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **Valor**  
**Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

P. A: 2.074 - MANUTENÇÃO O GRUPO CONVIVER/ESPERANÇA  
(0337) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 12.000,00

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **Valor**  
**Unidade: 09.03 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

P. A: 2.078 - PROGRAMAS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE/CASA DA CRIANÇA  
(0348) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 10.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R\$ 1.263.700,00 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil e setecentos reais), na forma abaixo especificada:

<b>Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER</b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 10.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>	
P. A: 1.059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE E VEÍCULO SEC ESPORTES (0356) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 9.000,00
P. A: 2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GAB. SEC. DA JUV. ESPORTE E LAZER (0357) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 127.000,00
<b>Órgão: 11 - SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMICO E TURIST</b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE DES. SÓCIOECON. E TURI</b>	
P. A: 2.083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. D.S.E. TURÍSTICO (0373) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 17.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.263.700,00</b>

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 1.263.700,00 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil e setecentos reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<b>Órgão: 02 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 02.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENT</b>	
P. A: 1.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. DE GESTÃO GOVERNAMENTAL (0011) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 26.000,00
P. A: 2.006 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENT (0014) 3.1.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 13.000,00
<b>Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
P. A: 2.009 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC ADMINISTRAÇÃO (0023) 3.1.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 290.000,00
P. A: 2.011 - APOIO ÀS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR (0026) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 72.000,00
<b>Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 04.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
P. A: 1.010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC, DE FINANÇAS (0030) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 2.200,00
<b>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE</b>	
P. A: 2.092 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA AO CORONAVÍRUS-COVID 19 (0119) 3.3.90.00 00.00.0621 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 34.000,00
(0120) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 4.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 1.263.700,00 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil e setecentos reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>		<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA</b>		
P. A: 1.026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS		
(0127) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$	4.000,00
P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NAS UNIDADES DE SAÚDE-UBS		
(0130) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$	5.000,00
(0131) 3.3.90.00 00.00.0600 - APLICACOES DIRETAS	R\$	171.000,00
P. A: 2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL		
(0141) 3.3.90.00 00.00.0621 - APLICACOES DIRETAS	R\$	1.000,00
P. A: 2.047 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AGENTES COMUNITÁRIOS		
(0150) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$	8.000,00
P. A: 2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
(0153) 3.3.50.00 00.00.0500 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativo:	R\$	10.000,00

<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>		<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
P. A: 2.055 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FARMÁCIA BÁSICA		
(0217) 3.3.90.00 00.00.0621 - APLICACOES DIRETAS	R\$	3.000,00

<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>		<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE</b>		
P. A: 2.056 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DAS VIGILÂNCIA SANITÁRI		
(0231) 3.3.90.00 00.00.0621 - APLICACOES DIRETAS	R\$	6.000,00

<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>		<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.06 - FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO</b>		
P. A: 1.032 - IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO SISTEMA DE ESGOTO		
(0253) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$	50.000,00
P. A: 1.033 - CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO NAS COMUNI		
(0255) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$	1.500,00

<b><u>Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGEN</u></b>		<b>Valor</b>
<b>Unidade: 07.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS</b>		
P. A: 2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GAB. SECRETARIA DE OBRAS E RODAGEN		
(0263) 4.6.90.00 00.00.0500 - APLICACAO DIRETA	R\$	180.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 1.263.700,00 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil e setecentos reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS** **Valor**  
**Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS**

P. A: 1.035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSERVAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO  
(0269) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 95.000,00

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE** **Valor**  
**Unidade: 08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

P. A: 1.050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA  
(0315) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 60.000,00

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **Valor**  
**Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

P. A: 1.056 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR II  
(0331) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 12.000,00

P. A: 1.057 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS  
(0335) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 10.000,00

P. A: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DO CRAS  
(0338) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 50.000,00

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **Valor**  
**Unidade: 09.03 - FUNDO MUN. DA CIANÇA E DO ADOLESCENTE**

P. A: 2.092 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA AO CORONAVÍRUS-COVID 19  
(0352) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 50.000,00

**Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER** **Valor**  
**Unidade: 10.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

P. A: 1.059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE E VEÍCULO SEC ESPORTES  
(0356) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 40.000,00

**Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER** **Valor**  
**Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

P. A: 1.061 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ DPTO DE ESPORTE E LAZER  
(0360) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 10.000,00

P. A: 2.081 - MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DEPTO DE ESPORTE E LAZER  
(0364) 3.3.50.00 00.00.0500 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativo:R\$ 9.000,00

(0365) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS R\$ 30.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 1.263.700,00 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil e setecentos reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<b>Órgão: 11 - SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMICO E TURIST</b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE DES. SÓCIOECON. E TURI</b>	
P. A: 1.064 - AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ SECRET. DES. ECONOMICO TURÍSTICO	
(0370) 4.4.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 15.000,00
P. A: 2.085 - REESTRUTURAÇÃO DO SETOR INDUSTRIAL	
(0368) 3.3.90.00 00.00.0500 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.263.700,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
**Prefeito Municipal**